



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 85.548

PROJETO DE LEI Nº 13.242, do Vereador ARNALDO FERREIRA DE MORAES, exige emissão de receitas médicas e odontológicas com letra legível, por extenso e em vernáculo.

PARECER

A presente propositura busca que a emissão de receitas médicas e odontológicas seja feita em letra legível, por extenso e em vernáculo.

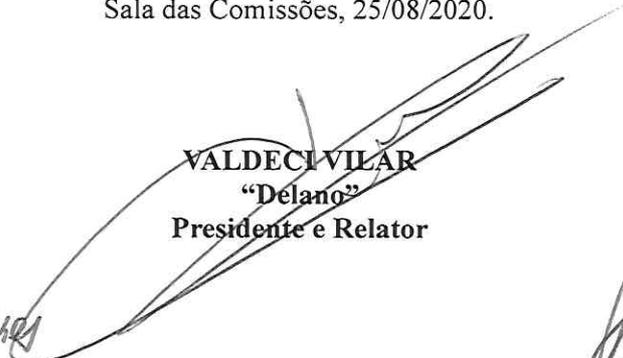
Ainda que o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07) não confirme a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação, compreendemos o exposto pelo Edil em sua justificativa, cujo pedido busca respaldo no artigo 23, inciso II da CF que nos traz da seguinte forma:

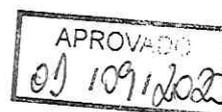
Art. 23 “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública [...]”

Posto isto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 25/08/2020.


VALDECIVILAR
“Delano”
Presidente e Relator




DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA